



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 – No dia 9 de junho, Vasco Pinto de Abreu, conselheiro das comunidades portuguesas, disse à TSF *"Algumas organizações portuguesas andam a distribuir bens alimentares e de primeira necessidade às famílias mais carenciadas. As dificuldades são muitas, há grandes diferenças sociais e já havia pessoas a passar fome"*.

2 – Disse também que *"a situação económica já não era famosa antes da chegada da pandemia, e agora agravou-se"* e que *"Os nossos comerciantes, os nossos portugueses que têm pequenos negócios como restaurantes ainda não puderam reabrir. Há um lar de idosos que também está a passar por muitas dificuldades"*.

3 – Disse igualmente que *"Eu sei que a secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas está a preparar um plano de apoio a essas associações da comunidade espalhada pelo mundo. Em contacto com os meus colegas do Brasil, dos Estados Unidos, da Venezuela, de França, noto que há muitas organizações a passar dificuldades"*.

4 – Disse ainda que *"Espero que a ajuda venha rapidamente, senão várias associações, clubes e lares de idosos correm o risco de se extinguir"*.

5 – Disse, por último, que *"Estamos num estágio mais atrasado do que em Portugal. Ainda não chegou o pico da pandemia e já tivemos uma quarentena muito dura de 30 dias. Depois foi estendida por mais 15 dias, agora baixámos para o estágio III, mas as restrições ainda são muitas: não pode haver ajuntamentos, muitos negócios estão fechados, não há festas, estão totalmente proibidas, com direito a processo criminal"*.

6 – É dever do Governo português, nomeadamente por intermédio do Ministério dos Negócios Estrangeiros, acompanhar e auxiliar os cidadãos e as comunidades portuguesas que residem e trabalham no estrangeiro.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio perguntar ao Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem:

- 1. Já tinha conhecimento da situação acima descrita?**
- 2. Confirma a veracidade das descrições?**
- 3. O que é que está a ser feito para apoiar as comunidades portuguesas que foram afetadas pela atual crise provocada pela recente pandemia?**
- 4. Que medidas e que ajuda tenciona o Governo adotar e fazer chegar às comunidades portuguesas, e quando?**

Palácio de São Bento, 10 de junho de 2020

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)